



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 072/2016 - Pregão Presencial nº 028/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe.

A saber:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Da garantia:

A garantia dos veículos deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Prazo de entrega:

O prazo de entrega passará a ser de no máximo 60 (sessenta) dias úteis.

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO.

5.1. O objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, com as especificação constantes da cláusula segunda, deverá ser entregue diretamente à COMPRADORA, na sede desta, qual seja, Rua Ministro Gabriel Passos, n.º 199, Centro, em São João del-Rei/MG, ou em outro local previamente indicado, obedecendo **o prazo máximo de sessenta dias úteis para entrega**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

9.1. A VENDEDORA terá o prazo de até **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da emissão da requisição expedida pelo responsável pelo setor de compras, ou outro por este expressamente autorizado, para entregar à COMPRADORA o objeto do presente contrato, sem qualquer tipo de ônus para esta última.

2- Da Data

A data da sessão pública passa a ser dia **15/06/2016**, às **09:00** horas.

As demais condições do edital ficam inalteradas.

São João Del Rei, 02 de junho de 2016.

Janaína Malta Sobrinho
Pregoeira